



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009

Requer a desapensação de projeto de lei.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a **desapensação** do Projeto de Lei nº 1.520/99 – do Sr. Paulo Paim – que “tipifica como crime descontos salariais a título de recebimento de cheques sem provisão de fundos por parte do empregado” do Projeto de Lei nº 2.930/08 – do Senado Federal – que “acrescenta o art. 462-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado”, tendo em vista tratar o primeiro de matéria penal, enquanto este e seus demais apensados tratam de matéria eminentemente administrativa. Acresce que o PL nº 1.520/99 fora despachado unicamente à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que emitiu parecer em 20 de maio de 2004.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente